

PORTARIA Nº 902/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Procurador de Justiça **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR** a realização de sustentação oral no Processo nº 0.00.000.000897/2013-02, do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça